



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA N.º 02/2012

EDUARDO DUARTE ELYSEU, Juiz do Trabalho Substituto zoneado na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

**CONSIDERANDO** a greve de 48 horas dos servidores públicos federais marcada para os dias 4 e 5 de julho e a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades, o que dificulta o atendimento às partes e respectivos procuradores na secretaria da Vara;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4.088, de 26/06/2012, da Presidência deste Regional que determina a manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e procedimentos relativos à expedição de alvarás e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

**RESOLVE:**

Art. 1º.: Determinar, atendendo o disposto no artigo 1º da Portaria nº 4.088, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária será realizado das 13 horas às 17 horas nos dias 4 e 5 de julho de 2012.

Art. 2º.: Em função da medida adotada no artigo 1º da presente Portaria não haverá suspensão ou interrupção de prazos nesta Unidade Judiciária em razão do movimento grevista.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

Porto Alegre, 03 de julho de 2012

**EDUARDO DUARTE ELYSEU**  
Juiz do Trabalho